



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0289/2017 - AVERBAR, INCORPORAR E ADICIONAR, OS TEMPOS DE
SERVIÇOS PRESTADOS PELO SERVIDOR PÚBLICO, LÁZARO AZEVEDO E SILVA...**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei n° 23/97-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, no que pertine aos requisitos para a incorporação/computação de tempo de serviço;

CONSIDERANDO ainda, o estabelecido pela Lei n° 47/09-Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1°-AVERBAR, INCORPORAR e ADICIONAR, os tempos de serviços prestados pelo servidor público, **LÁZARO AZEVEDO E SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, mat. 0752-8, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Educação, no quantum de **4.655** (quatro mil, seiscentos, cinquenta e cinco) dias, ou seja: **12** (doze) anos, **09** (nove) meses e **03** (três) dias, para todos os efeitos legais, inclusive, para progressão horizontal na referência que comportar, em face da vinculação funcional dos cargos exercidos, em conformidade aos normativos legais de regência;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 05 de Dezembro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito